



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 094 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2013.

### DECRETO Nº51/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Ana Vitória Adão

**Data Início:** 07/03/2013

**Data Fim:** 09/03/2013

**N.º de Diárias:** 02 (dois) com pernoite

**Valor Unitário:** 268,00

**Valor Total:** 268,00

**Município Destino/UF:** Curitiba/Pr.

**Código do IBGE do Município Destino:**  
4106902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Regional da Saúde

**Objetivo da Viagem:** Encontro Estadual da Saúde da Mulher e o Lançamento da Campanha Estadual de Prevenção do Câncer Uterino

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 27 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 50/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Dayane Muller

**Data Início:** 07/03/2013

**Data Fim:** 09/03/2013

**N.º de Diárias:** 02 (dois) com pernoite

**Valor Unitário:** 268,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 094 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2013.

**Valor Total:** 268,00

**Município Destino/UF:** Curitiba/ Pr

**Código do IBGE do Município Destino:**  
4106902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Regional da Saúde

**Objetivo da Viagem:** Encontro Estadual da Saúde da Mulher e o Lançamento da Campanha Estadual de Prevenção do Câncer Uterino

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 27 de fevereiro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*